

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.242, de  
16 de junho de 1998

1058/98  
Dá denominação de Unidade  
Básica de Saúde "Dr. RAUL  
RODRIGUES SETTE", à  
U.B.S. que menciona.

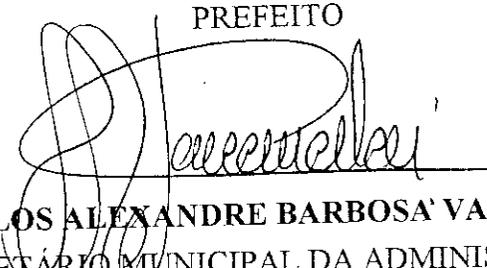
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Unidade Básica de  
Saúde "Dr. RAUL RODRIGUES SETTE", a atual U.B.S. do Jardim do Vale.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho  
de 1998.

  
DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

  
DR. CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 15/98, de  
autoria do Vereador José Galvão.

Publicada nesta Prefeitura na data supra  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXX.